



Valide aqui
este documento



COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0005990-38

REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAPOTI - PARANÁ

Iwayr Machado

Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

Ficha =1=

MATRÍCULA Nº 5.990

Rubrica

Sueli Soares Strack

Matrícula sob nº 5.990. Protocolo sob o nº 18.209, fls 157 do livro 1-C, datado de 17 de Agosto de 2006. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 53-B, da quadra s/nº, do loteamento denominado "**VILA KATIA**", com área de 187,50 m², sem benfeitorias, situado no quadro urbano desta Cidade e Comarca de Arapoti-Pr, com as divisas e confrontações observadas de dentro para fora no sentido horário: FRENTE: 7,50 metros confronta com a Rua João Rogenski (Antiga Rua Presidente Médici); LADO DIREITO: 25,00 metros confronta com o lote nº 54; FUNDO: 7,50 metros confronta com o lote nº 65 de Manoel Aquino de Souza; LADO ESQUERDO: 25,00 metros confronta com o lote denominado nº 53-A. Indicação Fiscal sob nº 01.03.076.0170.001. **PROPRIETÁRIAS:** **DEAIR MARIA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, do lar, CPF nº 016.144.029-06, RG nº 6.733.502-3-SESP-II-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, em 01/06/1963, conforme Certidão de Casamento nº 782, fls 036 e verso, livro B-10, do Registro Civil do Distrito de Ventania, Comarca de Tibagi-Pr, com a Sra. **MANOEL AQUINO DE SOUZA**, brasileiro, funcionário público municipal, CPF nº 340.311.119-91, RG nº 3.335.398-7-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Luiz Binotto, nº 1514, Arapoti-Pr, **MARIA DE JESUS DE ARAÚJO**, brasileira, agente comunitária de saúde, CPF nº 000.262.579-20, RG nº 4.428.760-9-SESP-II-PR, casado(a) pelo regime da comunhão de bens em 17/09/1977, conforme Termo de Casamento nº 165, fls 094, livro B-13 do Registro Civil de Arapoti-Pr, com o Sr. **ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO**, brasileiro, pedreiro, CPF nº 221.678.979-87, RG nº 666.297-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua João Rogenski, nº 359, Arapoti-Pr. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro R.1 e Averbação AV.2 da Matrícula nº 2.016, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 18 de Agosto de 2006. Eu, *Sueli Soares Strack* (Sueli Soares Strack) Escrevente, Portaria 002/2002.-.-.-.-.-.

R.1/5.990: Protocolo sob o nº 18.209, fls 157 do livro 1-C, datado de 17 de Agosto de 2006. Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls 042 e 043 do livro nº 046, datada de 16/08/2006, pelo Primeiro Serviço Notarial de Arapoti-Pr, Alice Timm Alves, Agente Delegada do Foro Extrajudicial, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído a Sra. **DEAIR MARIA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, do lar, CPF nº 016.144.029-06, RG nº 6.733.502-3-SESP-II-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, em 01/06/1963, conforme Certidão de Casamento nº 782, fls 036 e verso, livro B-10, do Registro Civil do Distrito de Ventania, Comarca de Tibagi-Pr, com o Sr. **MANOEL AQUINO DE SOUZA**, brasileiro, funcionário público municipal, CPF nº 340.311.119-91, RG nº 3.335.398-7-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Luiz Binotto, nº 1514, Arapoti-Pr, por divisão feita entre ela e os proprietários acima Sra. **MARIA DE JESUS DE ARAÚJO**, brasileira, agente comunitária de saúde, CPF nº 000.262.579-20, RG nº 4.428.760-9-SESP-II-PR, casado(a) pelo regime da comunhão de bens em 17/09/1977, conforme Termo de Casamento nº 165, fls 094, livro B-13 do Registro Civil de Arapoti-Pr, com **ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO**, brasileiro, pedreiro, CPF nº 221.678.979-87, RG nº 666.297-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua João Rogenski, nº 359, Arapoti-Pr, pela avaliação de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura. Foram apresentados os seguintes documentos: Mapas e Memorial elaborados pelo Sr. Cícero de Sá Moraes, Agrimensor, CREA 8609-TD/PR, Licença para Desmembramento de Lote Urbano, datada de 10/08/2006, emitida pelo Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos do Município de Arapoti-Pr; ART nº 3536885, devidamente quitado. Foi quitado o Funrejus no valor R\$ 10,50 na Caixa Econômica Federal, Loterias Caixa Arapoti-Pr, autenticação 317188532-0, em 15/08/2006, guia nº 198/09900910-2; Declaração datada de 15/08/2006 emitida pelo Município de Arapoti-Pr. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 18 de Agosto de 2006. Eu, *Sueli Soares Strack* (Sueli Soares Strack) Escrevente, Portaria 002/2002 - Custas 1.260,00 VRC ou R\$ 132,30 à Serventia de R\$ 4,90 ao CPC.-.-.-.-.-.

MATRÍCULA Nº =5.990=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RT7EV-Z2TGP-B5K4Z-ZEKHE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0005990-38

CONTINUAÇÃO

R.2/5.990: Protocolo sob o nº 18.247, fls 158 livro 1-C, datado de 25 de Agosto de 2006. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 064 e 065, livro nº 097, datada de 25/08/2006, pelo Primeiro Serviço Notarial de Arapoti-Pr, Alice Timm Alves, Agente Delegada do Foro Extrajudicial, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. PAULO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua João Rogenski, nº 475, Arapoti-Pr, CPF nº 046.649.979-57, RG nº 8.532.799-2-SESP-II-PR, por compra feita a Sra. DEAIR MARIA FERNANDES DE SOUZA, brasileira, do lar, CPF nº 016.144.029-06, RG nº 6.733.502-3-SESP-II-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, em 01/06/1963, conforme Certidão de Casamento nº 782, fls 036 e verso, livro B-10, do Registro Civil do Distrito de Ventania, Comarca de Tibagi-Pr, com o Sr. MANOEL AQUINO DE SOUZA, brasileiro, funcionário público municipal, CPF nº 340.311.119-91, RG nº 3.335.398-7-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Luiz Binotto, nº 1514, Arapoti-Pr, pelo preço R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), já quitados, e não havendo demais condições. Foram apresentados ao Registro os seguintes documentos: Funrejus quitado no valor de R\$ 10,50 (quando da lavratura da Escritura ao Correspondente Bancário, Loja: 1697, Autenticação: 207, PVD: 001, NSU: 0000278430, Código da Empresa 03480, Agência Correspondente: 0049, em 24/08/2006, valor R\$ 10,50, guia nº 198/01101280-4); DAM-ITBI, guia sob nº 266/2006, no valor de R\$ 105,00, referente 2% sobre a avaliação de R\$ 5.250,00; Certidão Negativa de Tributos Municipais sob nº 698/2006, datada de 24/08/2006. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 29 de Agosto de 2006. Eu, Paulo José de Souza (Iwayr Machado) Oficial - Custas 1.260,00 VRC ou R\$ 132,30 a Serventia e R\$ 4,90 ao CPC.---

R.3/5.990: Protocolo sob o nº 23.854, do livro 1-D, datado de 23 de Junho de 2010. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do (s) Devedor (es)/Fiduciante (s), Contrato nº 855550255661, datado de 11/06/2010, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, Artigo 17, IV da Lei 9.514/97 e Lei nº 11.977 de 07/07/2009, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: A) **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE (S): PAULO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, (nascido em Arapoti-Pr aos 16/05/1985, filho de Lucia Mara de Souza), residente e domiciliado na Rua Luiz Binotto, nº 1514, Centro, Arapoti-Pr, CPF nº 046.649.979-57, RG nº 8.532.799-2-SESP/PR. **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO, economiário, CPF nº 559.607.909-04, RG nº 36687266-SSP/PR, procuração lavrada às fls. 113 e 114 do Livro 2481, em 03/05/2006 no 2º Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF e subestabelecimento particular número 120/2006, 7º Tabelião de 01/08/2006, doravante designada CEF. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE (S): PAULO JOSÉ DE SOUZA** - Comprovada R\$ 860,32 - Não comprovada 0,00. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO - FGHAB: DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE (S): PAULO JOSÉ DE SOUZA** - Percentual - 100,00. B) **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTES CONTRATOS:** O valor da Operação, correspondente ao somatório do valor do financiamento e do valor dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e pela União, na forma de desconto, bem como os

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RT7EV-Z2TGP-B5K4Z-ZEKHE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0005990-38

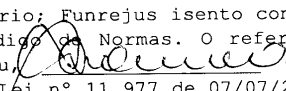
REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ

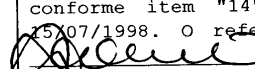
REGISTRO GERAL

Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 5.990

Rubrica

Ficha =2=

recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$ 2.814,75, e dos recursos próprios, no valor de R\$ 0,00, destinam-se à construção do imóvel residencial localizada na Rua João Rogenski, nº 53, Arapoti-Pr, destinando à moradia dos DEVEDOR (ES) e de seus familiares. C) **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** 1) Origem dos Recursos FGTS/UNIÃO. 2) Norma Regulamentadora: HH.156.22 - 08/06/2010 - SUHAB/GECRI. 3) Valor da Operação - R\$ 42.250,08. 4) Valor do Desconto R\$ 9.000,00. 5) Valor da Dívida R\$ 33.250,08. 6) Valor da Garantia Fiduciária R\$ 66.076,81. 7) Sistema de Amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. 8) Prazos em meses de construção: 3 - de amortização 300 - de renegociação - 0. 9) Taxa Anual de Juros(%) Nominal: 4,5000, Efetiva: 4,5941. 10) Encargo Inicial Prestação (a+j): R\$ 235,52. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHAB: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 240,22. 11) Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/07/2010. 12) Época de Recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA - FINANCIAMENTO - O (s) DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S) declara (m) que, necessitando de um financiamento destinado a atender a finalidade declarada na letra "B", do contrato, recorreram à CEF e dela obtiveram um mútuo de dinheiro, segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no valor constante no campo 5 da letra "C" do Contrato, o qual será depositado juntamente com o valor do Campo 4 da mesma Letra "C", na data da assinatura do contrato, em conta - poupança em nome do (s) DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (ES), mantida na CEF, vinculada exclusivamente a esta operação e liberados conforme o disposto na Cláusula QUARTA. OS DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S) confessam dever à CEF a importância referida no campo 5 da mesma Letra "C", do Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o (s) DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE (S) ALIENAM À CEF, EM CARACTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. PARÁGRAFOS PRIMEIRO; SEGUNDO; TERCEIRO; QUARTO E PARÁGRAFO QUINTO. As demais cláusulas e condições constam do referido contrato, cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Tributos nº 513/2010, datada de 21/06/2010; Certidão Para Fins de Comprovação fornecida pelo Município de Arapoti-Pr, datada de 21/06/2010; Certidão Negativa de Feitos Ajuizados desta Comarca datada de 21/06/2010 em nome do proprietário; Funrejus isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2 de 04/08/1999 do Código de Normas. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de Junho de 2010. Eu,  (Iwayr Machado) Oficial - Custas isento conforme Artigo 43 da Lei nº 11.977 de 07/07/2009 e R\$ 1,40 ao CPC.-----

AV.4/5.990: Protocolo sob o nº 24.204, do livro 1-D, datado de 20 de setembro de 2010. Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento dirigido a este Cartório, datado de 16/09/2010, subscrito pelo Sr. Paulo José de Souza, com firma devidamente reconhecida acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 055842010-14024090, emitida em 17/09/2010, válida até 16/03/2011; Alvará sob nº 44/2010 datado de 07/05/2010; Vistoria de Conclusão para Concessão de Habite-se nº 087/10 datada de 03/09/2010; Certidão para Fins de Averbação datada de 03/09/2010; ART nº 20101798875 devidamente quitado e planta, para ficar constando que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi construída na Rua João Rogenski, nº 457, Vila Katia, uma Edificação em Alvenaria para fins residenciais com a área de 55,80 m² cujo valor da obra atribuído pela Prefeitura Municipal é de R\$ 26.324,76 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Referidos documentos ficam arquivados neste Cartório. Funrejus isento conforme item "14" alínea "B", inciso "VII" do Artigo 3º da Lei nº 12.216 de 25/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 01 de Outubro de 2010. Eu,  (Iwayr Machado) Oficial - Custas isento conforme Artigo 43 da Lei nº 11.977 de 07/07/2009.-----

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =5.990=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/RT7EV-Z2TGP-B5K4Z-ZEKHE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0005990-38

CONTINUAÇÃO

AV.5/5.990. Protocolo sob nº 36.122, livro 1-G, datado de 05 de Fevereiro de 2018. Nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 23/01/2018, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, por sua Agência de Jaguariaíva-Pr, neste ato representada pela Sra. Giovanna Rentz, brasileira, solteira, economiária, residente e domiciliada em Jaguariaíva-Pr, CPF nº 046.275.379-48, RG nº 9.297.813-3-SSP/PR, matrícula C125758, para ficar constando o **CANCELAMENTO do Registro R.3** da presente Matrícula. Referido instrumento fica devidamente arquivado neste Cartório. Funrejus isento Art. 3º, "b", "4" da Lei nº 12.216, de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 08 de Fevereiro de 2018. Eu, Manoel Barros de Almeida (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R\$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R\$ 30,40.-----

R.6/5.990: Protocolo sob o nº 36.124, do Livro 1-G, datado de 05 de Fevereiro de 2018. Nos termos do Aditivo datado de 02/02/2018 à Cédula de Crédito Bancário nº B80230446-8 - Alienação Fiduciária de Imóvel. **EMITENTE: FERNANDA CANDIDO ALBERTTI ME**, CNPJ n. 11.159.344/0001-64, com sede na Rua Luiz Pinheiro, 1407, em Arapoti - Pr. **AVALISTAS: FERNANDA CANDIDO ALBERTTI**, brasileira, solteira, maior, unida estavelmente, diretor administrativo, residente e domiciliada na Rua Projetada A, 57, Bairro Campos Floridos, Arapoti-Pr, CPF nº 080.424.599-12 e RG nº 10.774.791-9-SS/PR/PR. **COMPANHEIRO DO AVALISTA: PAULO JOSE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, unido estavelmente, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Jefferson Luiz Amancio, nº 57, bairro Centro, Arapoti-Pr, CPF nº 046.649.979-57 e RG 8.532.799-2-SSESP/PR. **JOAO ALTAIR ALBERTTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na Av. Telêmaco Carneiro, nº 907, bairro Centro, Arapoti-Pr, CPF nº 521.615.529-53 e RG nº 3.569.601-6-SS/PR/PR. **CÔNJUGE DO AVALISTA: SOLANGE APARECIDA CANDIDO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, gerente administrativa, CPF nº 588.326.539-15 e RG nº 4.240.658-6-SESP/PR. **DEVEDOR SOLIDÁRIO E FIDUCIANTE: PAULO JOSE DE SOUZA**, supra qualificado, o devedor fiduciante **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, nos termos do Artigo nº 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP**, inscrita no CNPJ nº 07.206.072/0001-39, com sede na Rua Saladino de Castro, nº 1.415, Arapoti-Pr, neste ato legalmente representada por: Sr. NEURI SAGGIN, brasileiro, casado, financeiro (nascido em Realeza-PR aos 27/08/1974, filho de Luiz Augusto Saggin e Tereza Luneli Saggin) residente e domiciliado na Rua das Violetas, nº 21, residencial Araucária, Arapoti-Pr, CPF nº 829.645.309-63, RG nº 5.261.937-8-SSP/PR e MARCELO RODRIGUES, brasileiro, casado, financeiro, (nascido em Vera Cruz Oeste-Pr aos 17/05/1985, filho de Antonio Rodrigues e Aparecida Lourdes Rodrigues) residente e domiciliado na Avenida Luiz Pinheiro, nº 2267, Apto 02, Jardim Ceres, CPF nº 048.344.519-39, RG nº 7.970.405-9-SESP/PR, nos termos da Certidão datada de 06/02/2018 da procuração lavrada às fls. 025/035 do livro nº 078-P em 19/07/2017 pelo Primeiro Serviço Notarial de Arapoti-Pr, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Valor do Imóvel de R\$ 185.000,00. As demais condições constam do título devidamente arquivado neste Cartório e do Registro Auxiliar nº **12.065**, Livro nº 03, deste Cartório. Foram apresentados os seguintes documentos para registro: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 116/2018, datada de 08/02/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob nº CFC3.C7F7.A6C0.9213, emitida as 05:22:09 do dia 06/09/2017, válida até 05/03/2018. As demais condições constam do aditivo. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de Fevereiro de 2018. Eu, Manoel Barros de Almeida (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R\$ 208,05 ou 1.078,00 VRC. Funrejus (25%): R\$ 52,01.-----

AV.7/5.990: Protocolo sob nº 40.088, livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2020.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RT7EV-Z2TGP-B5K4Z-ZEKHE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0005990-38

REGISTRO DE IMÓVEIS ARAPOTI - PARANÁ

Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 5.990

REGISTRO GERAL

Rubrica

Ficha =3=

TÍTULO: Termo de Quitação, datado de 27/08/2020.-----

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.206.072/0001-39, com sede na Rua Saladino de Castro, nº 1.595, Arapoti-Pr, neste ato legalmente representada por seus bastantes procuradores públicos Sra. Maria Juliana Simões Ribeiro, brasileira, casada, gerente administrativa financeira, residente e domiciliada na Avenida Jaguariaíva, nº 47, Primavera "I", Jaguariaíva-Pr, CPF nº 265.151.478-05, RG nº 29.640.284-9-SSP/SP, e Sr. Mauro Yassuhiko Endo, brasileiro, casado, gerente de agência, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 12, Residencial Inpacel "II", Arapoti-Pr, CPF nº 626.186.609-00, RG nº 3.974.723-5-SSP/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 17/07/2020, às folhas 184/189, do livro 00088-P, do Tabelionato de Notas de Arapoti-Pr.-----

CANCELAMENTO do Registro R.6 da presente Matrícula.-----

Referido instrumento fica devidamente arquivado nesta Serventia.-----

Funrejus isento Art. 3º, "b", "4" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.-----

O referido é verdade e dou fé.-----

Arapoti, 28 de Setembro de 2020. Eu, Manoel Barros de Almeida (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R\$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R\$ 30,40. Fadep (5%): R\$ 2,90. ISSQN (5%): R\$ 2,90.-----

R.8/5.990: Protocolo sob o nº 40.089, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2020.

TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 119/122, livro nº 00207-N, datada de 04/09/2020, pelo Tabelionato de Notas de Arapoti-Pr.-----

ADQUIRENTE: JUNIEL PIRES, brasileiro, empresário, solteiro (conforme Certidão do Registro de Nascimento matrícula nº 085985 01 55 1982 1 00028 022 0003942 56, do Registro Civil de Arapoti-Pr, nascido em Arapoti-Pr, aos 21/05/1982, filho de Joani Pires e Izamara da Silva Pires), residente e domiciliado na Rua Manoel Dias, nº 731, Vila Romana, Arapoti-Pr, CPF nº 050.467.919-86, RG nº 7.093.944-4-SESP/PR.-----

TRANSMITENTE: PAULO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, bancário, solteiro (conforme Certidão do Registro de Nascimento com Anotação de União Estável Matrícula nº 085985 01 55 1986 1 00031 222 006142 12, do Registro Civil de Arapoti-Pr, nascido em Arapoti-Pr, aos 16/05/1985, filho de Lúcia Mara de Souza), residente e domiciliado na Rua Alcides José Carneiro, nº 57, Campos Floridos, Arapoti-Pr, CPF nº 046.649.979-57, RG nº 8.532.799-2-SESP/PR.-----

INTERVENIENTE ANUENTE: FERNANDA CANDIDO ALBERTTI, brasileira, solteira, fisioterapeuta (conforme Certidão do Registro de Nascimento com Anotação de União Estável Matrícula nº 088302 01 55 1991 1 00018 235 0009063 18, do Registro Civil de Nova Tebas-Pr, nascida em Nova Tebas-Pr, aos 06/02/1991, filha de João Altair Albertti e Solange Aparecida Candido Albertti), residente e domiciliada na Rua Alcides José Carneiro, nº 57, Campos Floridos, Arapoti-Pr, CPF nº 080.424.599-12, RG nº 10.774.791-5-SESP/PR.-----

Pela interveniente anuente, foi dito que mantém convivência em união estável com o outorgante vendedor, declarando que dito bem pertencente ao rol de bens particulares de seu companheiro, nada tendo a reclamar ou reivindicar em direito a qualquer tempo.-----

OBJETO: O imóvel e benfeitoria objetos da presente Matrícula.-----

PREÇO: R\$ 63.047,11 (sessenta e três mil, quarenta e sete reais e onze centavos), já quitados.-----

Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:-----

Funrejus quitado no valor de R\$ 126,09 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 40556361-0);-----

DAM-ITBI, guia sob nº 158/2020, quitada no valor de R\$ 315,24 referente 2% sobre a avaliação de R\$ 63.047,11;-----

Certidão Negativa de Tributos Municipais sob nº 420/2020, datada de 01/09/2020.-----

Foi consultada a Central Nacional de Disponibilidade de Bens pelo CPF nº 080.424.599-12 (Código Hash: b3f9.a2ea.78dc.8cb2.58d8.68f6.d943.fa5c.cb21.eece), CPF nº 050.467.919-86 (Código Hash: ef1b.f3e1.4d77.4f6c.6513.b2d5.cc67.f36d.ca60.9fe2) e CPF nº 046.649.979-57 (Código Hash: d123.1e07.a5f5.2633.c47a.f219.7a6d.4b4a.1b85.e950).-----

MATRÍCULA Nº =5.990=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RT7EV-Z2TGP-B5K4Z-ZEKHE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0005990-38

CONTINUAÇÃO

Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo. -
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. -
O referido é verdade e dou fé. -
Arapoti, 28 de Setembro de 2020. Eu, Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado - Custas: R\$ 832,21 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R\$ 41,61. ISSQN
(5%): R\$ 41,61. -

R.9/5.990. Protocolo sob o nº 40.297, do livro 1-G, datado de 28 de Outubro de 2020. -
TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C00234152-9. -
EMISSION: 20/10/2020. -
VENCIMENTO FINAL: 19/11/2030. -
EMITENTE: J. PIRES AR CONDICIONADO ME., inscrita no CNPJ nº 19.636.484/0001-98, com
sede em Rua Manoel Dias, nº 731, Vila Romana, Arapoti-Pr, neste ato legalmente
representada por seus sócio administrador Sr. Juniel Pires, brasileiro, administrador,
solteiro (filho de Joani Pires e Izamara da Silva Pires), residente e domiciliado na
Rua Manoel Dias, nº 731, Vila Romana, Arapoti-Pr, CPF nº 050.467.919-86, RG nº
7.093.944-4-SESP/PR. -
AVALISTA/INTERVENIENTE FIDUCIANTE: JUNIEL PIRES, já qualificado. -
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO - NOVOS HORIZONTES - SICREDI
NOVOS HORIZONTES PR/SP, inscrita no CNPJ nº 07.206.072/0001-39, com sede na Rua
Saladino de Castro, nº 1.595, Arapoti-Pr, neste ato legalmente representada pelo Sr.
Marcelo Rodrigues, brasileiro, casado, diretor de operações, CPF nº 048.311.519-39, RG
nº 79704059, nos termos da Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária de Delegados,
datada de 15/03/2017, acompanhada de Estatuto Social da Cooperativa de Crédito,
Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP, devidamente
registrada em 12/07/2017, às 08:38 h., na Junta Comercial do Paraná sob nº 20173838758,
devidamente arquivada sob nº 286, da pasta nº 15, desta Serventia, e Sr. Mauro
Yassuhiko Endo, brasileiro, casado, gerente de agência, residente e domiciliado na Rua
das Palmeiras, nº 12, Residencial Inpapel "II", Arapoti-Pr, CPF nº 626.186.609-00, RG
nº 3.974.723-5-SSP/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em
17/07/2020, às folhas 184/189, do livro 00088-P, do Tabelionato de Notas de Arapoti-Pr,
devidamente arquivada sob nº 1.249, pasta 12 desta Serventia. -
VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). -
GARANTIAS: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do
fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Emitente e
Interveniente Fiduciante ALIENAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO à CREDORA, o imóvel objeto da
presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo nº 22 e seguintes da Lei nº
9.514/97. A garantia fiduciária abrange o imóvel objeto da presente Matrícula e todas
as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. -
VALOR DE AVALIAÇÃO: O imóvel da presente Matrícula foi avaliado em R\$ 93.750,00
(noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais). -
As demais condições constam da Cédula cuja uma via fica devidamente arquivada nesta
Serventia. -
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao protocolo acima. -
Foi consultada a Central Nacional de Disponibilidade de Bens pelo CNPJ nº
19.636.484/0001-98 (Código Hash: dae7.4e22.8aac.cd7d.b21d.b404.dcec.51b3.4341.e1b3) e
CPF nº 050.467.919-86 (Código Hash: de88.c09f.d848.215d.245d.5e96.e745.b930.d456.b1b7).
O referido é verdade e dou fé. -
Arapoti, 11 de Novembro de 2020. Eu, Thiago Fuentes Rêgo
Escrivente - Substituto - Portaria nº 005/2017 - Custas: R\$ 832,21 ou 4.312,00 VRC.
Fadep (5%): R\$ 41,61. ISSQN (5%): R\$ 41,61. -

AV.10/5.990. Protocolo sob nº 41.489, livro 1-G, datado de 23 de Agosto de 2021. -
TÍTULO: Termo de Quitação, datado de 23/08/2021. -

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RT7EV-Z2TGP-B5K4Z-ZEKHE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0005990-38

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

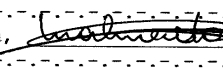
ARAPOTI - PARANÁ

Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 5.990

Rubrica

Ficha =4=

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP, CNPJ nº 07.206.072/0001-39, com sede na Rua Saladino de Castro, nº 1.595, Arapoti-Pr, neste ato legalmente representada por seus bastantes procuradores públicos Sr. Guilherme Augusto Cruz, brasileiro, solteiro (nascido em Tibagi-Pr aos 13/07/1988, filho de José Geraldo Estácio Cruz e Analzira de Oliveira Lima), gerente de agência, CPF nº 063.605.449-70, RG nº 9.701.109-5-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Jan Albert Pot, nº 584, Casa 01, Jardim Primavera, Arapoti-Pr, e Sra. Ane Caroline Chaowiche, brasileira, casada (nascida em Joaquim Távora-Pr aos 13/08/1988, filha de Eduardo Chaowiche e Luciane Zotto Chaowiche), gerente administrativo, CPF nº 062.356.769-56, RG nº 9.046.482-5-SSP/PR, residente e domiciliada na rua Ideal Perez, nº 1.276, Centro, Arapoti-Pr, nomeados nos termos do Instrumento Público de Substabelecimento Procuração lavrado em 16/03/2021, às folhas 171/178, do livro 001-S, do Tabelionato de Notas de Arapoti-Pr, válida até 31/12/2021, devidamente arquivado sob nº 1.292, pasta 13, desta Serventia.-----
CANCELAMENTO do Registro R.9 acima.-----
Referido instrumento fica devidamente arquivado nesta Serventia.-----
Funrejus isento Art. 3º, "b", "4" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.-----
O referido é verdade e dou fé.-----
Arapoti 01 de Setembro de 2021. Eu,  (Manoel Barros de Almeida)
Oficial Designado.-----
Custas: R\$ 136,71 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R\$ 34,18. FADEP (5%): R\$ 6,84. ISSQN (5%): R\$ 6,84.-----
SELO DIGITAL Nº Bflmo.n9Wsg.-----

R.11/5.990: Protocolo sob o nº 41.490, do livro 1-G, datado de 23 de Agosto de 2021.---
TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C11422170-3.-----
EMIÇÃO: 13/08/2021.-----
VENCIMENTO FINAL: 20/08/2031.-----
EMITENTE: **J. PIRES AR CONDICIONADO ME.**, inscrita no CNPJ nº 19.636.484/0001-98, com sede em Rua Manoel Dias, nº 731, Vila Romana, Arapoti-Pr, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador Sr. Juniel Pires, brasileiro, administrador, solteiro (filho de Joani Pires e Izamara da Silva Pires), residente e domiciliado na Rua Manoel Dias, nº 731, Vila Romana, Arapoti-Pr, CPF nº 050.467.919-86, RG nº 7.093.944-4-SESP/PR, nos termos do Requerimento de Empresário datado de 27/02/2015 acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná sob nº PRC2108059543, datada de 23/08/2021.-----
AVALISTA/INTERVENIENTE FIDUCIANTE: **JUNIEL PIRES**, já qualificado.-----
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO - NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP, inscrita no CNPJ nº 07.206.072/0001-39, com sede na Rua Saladino de Castro, nº 1.595, Arapoti-Pr, neste ato legalmente representada por seus bastantes procuradores públicos Sr. Guilherme Augusto Cruz, brasileiro, solteiro (nascido em Tibagi-Pr aos 13/07/1988, filho de José Geraldo Estácio Cruz e Analzira de Oliveira Lima), gerente de agência, CPF nº 063.605.449-70, RG nº 9.701.109-5-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Jan Albert Pot, nº 584, Casa 01, Jardim Primavera, Arapoti-Pr, e Sra. Ane Caroline Chaowiche, brasileira, casada (nascida em Joaquim Távora-Pr aos 13/08/1988, filha de Eduardo Chaowiche e Luciane Zotto Chaowiche), gerente administrativo, CPF nº 062.356.769-56, RG nº 9.046.482-5-SSP/PR, residente e domiciliada na rua Ideal Perez, nº 1.276, Centro, Arapoti-Pr, nomeados nos termos do Instrumento Público de Substabelecimento Procuração lavrado em 16/03/2021, às folhas 171/178, do livro 001-S, do Tabelionato de Notas de Arapoti-Pr, válida até 31/12/2021, devidamente arquivado sob nº 1.292, pasta 13, desta Serventia.-----
VALOR: R\$ 190.657,99 (cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).-----
FORMA DE PAGAMENTO: O emitente efetuará o pagamento desta cédula, em 120 Parcelas, vencendo a primeira em 20/09/2021 e a última em 20/08/2031.-----
GARANTIAS: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do

MATRÍCULA Nº =5.990=

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RT7EV-Z2TGP-B5K4Z-ZEKHE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

CNM: 085779.2.0005990-38

CONTINUAÇÃO

fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Interveniante Fiduciante **ALIENA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO à CREDORA, o imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo nº 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.** A garantia fiduciária abrange o imóvel objeto da presente Matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.-----
VALOR DE AVALIAÇÃO: O imóvel da presente Matrícula foi avaliado em R\$ 241.021,00.-----
As demais condições constam da Cédula cuja uma via fica devidamente arquivada nesta Serventia.-----
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao protocolo acima.-----
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo CNPJ nº 19.636.484/0001-98 (Código Hash: 1fd0.66b3.5b9f.9b01.b3b2.ff51.0275.afba.e5de.073b) e CPF nº 050.467.919-86 (Código Hash: 80af.735a.d478.5342.6c66.e5ec.ecde.7e2d.60c6.25f6). O referido é verdade e dou fé.-----
Arapoti 01 de Setembro de 2021. Eu, Manoel Barros de Almeida (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.-----
Custas: R\$ 935,70 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R\$ 46,78. ISSQN (5%): R\$ 46,78.-----
SELO DIGITAL Nº BfMKo.n9WsD.-----

AV.12/5.990. Protocolo nº 46.545 - Livro 1, de 30 de agosto de 2024.-----
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: conforme o Termo de Quitação, datado de 27/06/2024, que fica arquivado neste Cartório, procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO do Registro R.11** da presente matrícula.-----
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP, CNPJ nº 07.206.072/0001-39, com sede em Rua Saladino de Castro, nº 1.595, Arapoti/PR, no ato legalmente representada por seus bastante procuradores Guilherme Augusto Cruz, CPF nº 063.605.449-70, RG nº 9.701.109-5-SSP/PR, brasileiro, gerente de agência, casado, nascido em Tibagi/PR, aos 13/07/1988, filho de José Geraldo Estácio Cruz e Analzira de Oliveira Lima, residente e domiciliado na Rua Jan Albert Pot, nº 584, Casa 01, Jardim Primavera, Arapoti/PR e Ane Caroline Chaowiche Varela, CPF nº 062.356.769-56, RG nº 9.046.482-5-SSP/PR, brasileira, gerente administrativo financeira, casada, nascida em Joaquim Távora/PR, aos 13/08/1988, filha de Eduardo Chaowiche e Luciane Zotto Chaowiche, residente e domiciliada na rua Ideal Perez, nº 1.276, Centro, Arapoti/PR, nos termos da Certidão datada de 10/08/2023 do Instrumento Público de Procuração lavrado em 12/06/2023, às folhas 092/097, do livro 0098-P, do Tabelionato de Notas de Arapoti/PR.-----
Funrejus 0,2%: isento (art. 3º, "b", 4, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998).-----
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de agosto de 2024. Thiago Fuentes Rêgo
(Thiago Fuentes Rêgo), Escrevente Substituto.-----
Custas: R\$ 174,51 ou 630,00 VRC. FUNDEP (5%): R\$ 8,73. ISSQN (5%): R\$ 8,73.-----
SELO Nº SFRI2.W58wv.OLzX8-j9Aan.FN61q.-----

R.13/5.990. Protocolo nº 46.546 - Livro 1, de 23 de agosto de 2024.-----
ATO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-----
TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C41431673-4, de 06/05/2024.-----
DEVEDOR/FIDUCIANTE: J PIRES AR CONDICIONADO ME., CNPJ nº 19.636.484/0001-98, com sede na Rua Manoel Dias, nº 731, Vila Romana, Arapoti/PR, no ato legalmente representado por seu administrador Juniel Pires, CPF nº 050.467.919-86, RG nº 7.093.944-4-SESP/PR, brasileiro, administrador, solteiro, o qual declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Manoel Dias, nº 731, Vila Romana, Arapoti/PR, nos termos do Requerimento de Empresário datado de 27/02/2015 e Certidão Simplificada da Junta Comercial sob nº PRC2422019140, de 01/08/2024.-----
AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDOR/FIDUCIANTE: JUNIEL PIRES, já qualificado.-----
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI

continua na ficha nº 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RT7EV-Z2TGP-B5K4Z-ZEKHE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



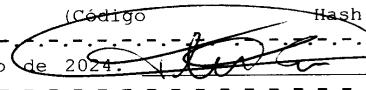
COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Arapoti/PR

REGISTRO GERAL
Vanessa de Assis Martins
Oficial de Registro

Livro nº 2 - Ficha 5
MATRÍCULA Nº 5.990


Rúbrica
CNM 085779.2.005990-38

NOVOS HORIZONTES PR/SP, CNPJ nº 07.206.072/0001-39, com sede em Rua Saladino de Castro, nº 1.595, Arapoti/PR, no ato legalmente representada por seus bastante procuradores Marcelo Alvarez Ferreira, CPF nº 654.418.189-72, RG nº 4.998.278-0 SESP/PR, brasileiro, casado, gerente de agência, filho de Manoelito Pires Ferreira e Rosalina Alvarez Ferreira, nascido em Jaguariaíva/PR, aos 19/12/1970, residente e domiciliado na Rua Emiliano Carneiro, nº 1.312, Centro, Arapoti/PR e Dione Leandro Melnick, CPF nº 047.008.789-07, RG nº 8.719.336-5 SESP/PR, brasileiro, casado, gerente administrativo financeiro, filho de Eden Tadeu Melnick e Rosalia Dine Leandro Alves Melnick, nascido em 03/11/1983, residente e domiciliado na Avenida Rubens Borsato, nº 279, Jardim Ceres, Arapoti/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 31/10/2023, às folhas 022/027, do livro nº 000099-P, pelo Tabelionato de Notas de Arapoti/PR e Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado em 23/11/2023, às folhas 119/130, do livro 00002-S, pelo Tabelionato de Notas de Arapoti/PR.-----
GARANTIA: o interveniente garantidor acima descrito **ALIENA FIDUCIARIAMENTE**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, o imóvel objeto da presente matrícula à credora.-----
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 221.262,56 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).-----
VALOR DE AVALIAÇÃO: o valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público (leilão) é de R\$ 241.021,00.-----
PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a partir do qual o(s) devedor(es) está(ão) constituído(s) em mora.-----
As demais condições constam do título devidamente arquivado neste Serviço.-----
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo CNPJ nº 19.636.484/0001-98 (Código Hash: 2583.7e06.94f2.6436.1746.d460.96b0.d670.faaf.73ed) e CPF nº 050.467.919-86 (Código Hash: 611e.b90f.d26e.ca09.45b9.485e.1591.e061.4b5c.92ae).-----
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 30 de agosto de 2024. 
(Thiago Fuentes Rêgo), Escrevente Substituto.-----
Custas: R\$ 597,21 ou 2.156,00 VRC. FUNDEP (5%): R\$ 29,86. ISSQN (5%): R\$ 29,86.-----
SELO Nº SFRI2.W5Xwv.OLzX8-y9Yan.FN61q.-----

R.14/5.990. Protocolado sob o nº 48.169 no Livro 1 em 13/05/2025.-----
TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 005/009, Livro nº 00249-N, em 21/01/2025, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada às fls. 040/042, Livro nº 00250-N, ambas pelo Tabelionato de Notas da Comarca de Arapoti/PR.-----
ADQUIRENTE/CREDORE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP/RJ**, CNPJ nº 07.206.072/0001-39, com sede na Rua Saladino de Castro, nº 1.595, Arapoti/PR, no ato legalmente representada por seus diretores Neuri Saggin, CPF nº 829.645.309-63, RG nº 5.261.937-8-SSP/PR, brasileiro, casado, diretor executivo, nascido em Realeza/PR, aos 27/05/1974, filho de Luiz Augusto Saggin e Tereza Lunelli Saggin, residente e domiciliado na Rua das Hortências, nº 28, Residencial Araucária, Arapoti/PR; e, Thais Martinatti Garbellotto, CPF nº 359.140.698-82, RG nº 41.133.760-SSP/PR, brasileira, diretora de operações, casada, nascido(a) aos 22/02/1988, filho(a) de Ramiro Antonio Garbellotto e Irecelis Maria Martinatti Garbellotto, residente e domiciliado(a) na Rua Saladinho de Castro nº 1.595, Centro Arapoti/PR, nos termos do art. 32 e do art. 34, inciso IV, do Estatuto Social, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20245608354 em 06/08/2024; Ata 251 da reunião extraordinária do Conselho de Administração datada de 17/02/2023, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20231709110 em 29/03/2023; Ata 284 da reunião extraordinária do Conselho de Administração datada de 29/05/2024, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20245096450 em

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RT7EV-Z2TGP-B5K4Z-ZEKHE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

Ficha 05v

R.0110

CNM 085779.2.0005990-38

31/07/2024, e Certidão Simplificada da Junta Comercial de 13/11/2024.---
TRANSMITENTE/DEVEDOR: JUNIEL PIRES, CPF nº 050.467.919-86, RG nº 7.093.944-4-
SESP/PR, CNH nº 03342791708, brasileiro, solteiro conforme certidão do registro de
nascimento sob matrícula nº 085985 01 55 1982 1 00028 022 0003942 56, deste Serviço,
que declara não manter união estável, nascido(a) em Arapoti/PR, aos 21/05/1982 filho
(a) de Joani Piris e Izamara da Silva Pires, residente e domiciliado(a) na Rua
Manoel Dias, nº 731, Vila Romana, Arapoti/PR.---
OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula.---
CLÁUSULA PRIMEIRA: que o outorgante devedor JUNIEL PIRES, inscrito no CPF/MF sob nº
050.467.919-86, se confessa devedor da outorgada COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E
INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP/RJ, inscrita no CNPJ
sob o nº 07.206.072/0001-39, da importância de R\$223.682,35 (duzentos e vinte e
três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos),
representado pelo débito atualizado da seguinte cédula de crédito bancário - CCB
C41431673-4.---
CLÁUSULA SEGUNDA: Que conforme contrato particular firmado entre partes, a outorgada
credora aceitou receber a título de liquidação total em relação ao referido
contrato, o valor de R\$ 223.682,35 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e
oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).---
CLÁUSULA TERCEIRA: Que conforme avençado em contrato particular, para o ajuste,
acerto e confirmação do negócio existente entre as partes, de suas livres e
espontâneas vontades, livres de qualquer coação ou induzimento, combinam o seguinte
negócio: em pagamento total da dívida descrita na cláusula primeira, o outorgante
devedor JUNIEL PIRES, dá em pagamento a outorgada credora, os direitos sobre o
imóvel objeto da presente matrícula.---
CLÁUSULA QUARTA: Face a dação referida na cláusula terceira, as partes outorgam
quitações recíprocas, amplas, gerais, irrevogáveis e irretroatáveis (dentro dos
valores e condições ali estipulados), para que nenhuma delas possa formular, contra
a outra, em qualquer tempo, nenhuma pretensão de direito material fundada no ato
aqui definido.---
CLÁUSULA QUINTA: A propriedade do bem imóvel acima descrito, é transferida
imediatamente neste ato à credora.---
CLÁUSULA SEXTA: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o outorgante
devedor JUNIEL PIRES confirma a outorga em pagamento da dívida total de R\$223.682,35
(duzentos e vinte e três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco
centavos), refere-se ao imóvel acima descrito. Desta forma, o outorgante transfere
como já cedido e transferido tem a outorgada credora, a plena propriedade sobre dito
bem imóvel, obrigando-se por si e seus sucessores, a fazerem esta escritura de dação
em pagamento sempre boa, firme e valiosa a todo tempo. Desta forma, a outorgada
credora dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação da mencionada dívida total no
valor de R\$223.682,35 duzentos e vinte e três mil e seiscentos e oitenta e dois
reais e trinta e cinco centavos), para nada mais reclamar do mesmo com fundamento
nesta transação, se obrigando por si e seus sucessores, a fazerem esta quitação
sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, por se acharem pagos e satisfeitos de tudo
quanto lhe era devido. A credora assume neste ato o eventual pagamento de quaisquer
débitos municipais, sendo que a certidão negativa será apresentada por ocasião do
registro.---
Foram apresentados ao Registro os seguintes documentos: Funrejus quitado no valor de
R\$ 447,36 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 66283999-2); DAM-ITBI,
guia sob nº 1.550, quitada no valor de R\$ 4.473,65, referente 2% sobre a avaliação
de R\$ 223.628,35; Retificação ITBI 01/2025;
Certidão Negativa de Tributos Municipais sob nº 285/2025, datada de 20/01/2025.---
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). Os documentos
apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo. Será
emitida DOI conforme IN-RFB nº 2.186/2024. O referido é verdade e dou fé. Arapoti,
27 de maio de 2025. *Vanessa de Assis Martins* (Vanessa de Assis Martins), Oficial de
Registro. Custas: R\$ 1.194,42 ou 4.312,00 VRC. Fundep (5%): R\$ 59,7200. ISSQN (5%):
R\$ 59,7200. Selo: SFRI2.E5McV.cmzRT-H92aA.FN61q.---

AV.15/5.990. Protocolado sob o nº 48.169 no Livro 1 em 13/05/2025.---
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: conforme Termo de Quitação, de 26/05/2025, do
(a) **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS**
HORIZONTES PR/SP/RJ, CNPJ nº 07.206.072/0001-39, procede-se a esta averbação, para
constar o **CANCELAMENTO** do(a) **REGISTRO R.13** da presente matrícula. Referida
documentação foi digitalizada e vinculada ao protocolo.---
Funrejus (0,2%): isento (art. 3º, "b", 4, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998).
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 27 de maio de 2025. *Vanessa de Assis Martins*
(Vanessa de Assis Martins), Oficial de Registro. Custas: R\$ 174,51 ou 630,00 VRC.
Funrejus (25%): R\$ 43,63. Fundep (5%): R\$ 8,7300. ISSQN (5%): R\$ 8,7300. Selo:
SFRI2.E5ucv.cmzRT-F9TaA.FN61q.---

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RT7EV-ZZTGP-B5K4Z-ZEKHE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



COMARCA DE ARAPOTI/PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Vanessa de Assis Martins
Rua Moisés Lupion, nº 499, Centro, Arapoti/PR - CEP: 84990-000 - Caixa Postal nº 134
Fones: (43) 3557-2620; (43) 98438-8999 E-mail: criarapoti@yahoo.com.br

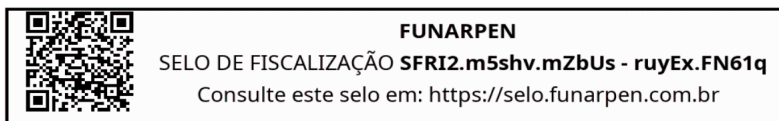
Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 5.990 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 085779.2.0005990-38, deste Serviço, que contém **11** página(s), e seu último ato é o **15**.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti/PR, em 27 de novembro de 2025.

Assinado Digitalmente

Emolumentos: (148,17 VRC) = R\$ 64,17 sendo Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC R\$2,49; Certidão - 139,17 VRC R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$0,75 . ISS: R\$ 2,06. FUNREJUS: R\$ 10,27. FUNDEP: R\$ 2,06.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RT7EV-Z2TGP-B5K4Z-ZEKHE>